

Instrução de Serviço N nº 012, de 04 de julho de 2007

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea “c” do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 31/01/00, e tendo em vista o contido na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e conforme Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 169, de 17 de março de 2005 e Portaria nº 15, de 31 de maio de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º. O § 1º do Artigo 1º da Instrução de Serviço N nº 009/07, publicada no D.O.E. de 08/06/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A última oportunidade para agendamento do candidato para realização do exame de direção veicular é para a Banca Prática do dia de vencimento do processo, quando houver”.

Art. 2º. O Artigo 1º da Instrução de Serviço N nº 010, publicada no D.O.E. de 08.06.2007, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“VII - Último contracheque ou carteira de trabalho e previdência social atualizada”.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de julho de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral do DETRAN/ES

* Publicada no DOES em 05/07/2007.